

BOLETIM INTERNO Nº 010/19

Publicado em 16 de maio de 2019

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 468 de 25/03/2019

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 187ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 25 de março de 2019,

Resolve:

1) Convocar, por unanimidade, a XIII Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco, para o segundo semestre de 2019;

2) Que, a XIII Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco será precedida pelas Conferências Municipais de Assistência Social, a serem realizadas pelos Conselhos Municipais de Assistência Social de Pernambuco, com Recursos Financeiros do órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social;

3) Recomendar ao Órgão Gestor da Assistência Social do Estado de Pernambuco, sobre a necessidade de prevê recursos financeiros para realização da XIII Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco e a participação dos Delegados Eleitos quando da realização da citada Conferência para participarem da XII Conferência Nacional de Assistência Social;

4) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

5) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 25 de março de 2019.

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur
Presidente do Conselho Estadual de
Assistência Social de Pernambuco - CEAS